

INDICAÇÃO Nº 026

Ao Excelentíssimo Senhor
Alexandre Damon de Souza Silva
Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Presidente,

O vereador subscritor desta proposição requer à Mesa, ouvido o Plenário, o envio de ofício ao Prefeito Municipal de Lajinha, **João Rosendo Ambrósio de Medeiros**, com a seguinte sugestão de relevante interesse público:

Indico ao Poder Executivo Municipal de Lajinha, através da Secretaria competente, providencie a criação de vagas de estacionamento reservadas aos deficientes físicos e aos idosos, na Avenida Dr. Rubens Boechat de Oliveira na área central do Município nas proximidades da Agencia Bancaria Sicoob/Loteria Federal, bem como providencie também a colocação de placa indicativa de trânsito sobre as referidas vagas.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a reserva de vagas para idosos e para pessoas portadoras de deficiência nos estacionamentos públicos e privados é assegurada no artigo 41, na Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003; e no artigo 7º, da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Lei de Acessibilidade). Sabendo que a Avenida 25 de Julho é um dos logradouros públicos mais movimentados deste Município, já que concentra grande parte do comércio local e agências bancárias, de modo que muitos moradores de todo o Município se deslocam à região central. As pessoas que possuem algum tipo de deficiência de mobilidade, assim como os idosos, são os mais prejudicados nesse sentido, tendo em vista que acabam estacionando muitas vezes em locais de difícil acesso e distantes. Nesse sentido, solicitamos para que o Poder Executivo tome as medidas necessárias no sentido de realizar a pintura de solo (demarcação) de vagas para idosos e deficientes com o objetivo de melhorar o acesso para esses munícipes.

Atenciosamente,

Gabinete do Vereador, 15 de agosto de 2023

Requerentes:

Julio da Silva Hastenreiter (MDB)
Vereador

